



TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONDIÇÕES GERAIS PARA COMPRA DE CRUZEIRO MARÍTIMO INTERNACIONAL

De um lado, como PASSAGEIRO, o Sr. (a) _____
portador (a) do CPF nº _____, código de reserva _____.

De outro, como REPRESENTANTE, a **MOMENTUM TRAVEL REPRESENTAÇÕES E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.303.089/0001-14, estabelecida à Avenida Ibirapuera, 2315 – CJ. 93, Moema, São Paulo.

Ainda, de outro lado, como AGÊNCIA, a _____

Inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____

O passageiro declara estar ciente e de acordo com todos os itens das condições gerais informados abaixo:

RESERVA

Após aceitação da reserva pela companhia marítima através de informado um número de localizador, a mesma só será efetivada quando cumpridos os seguintes requisitos:

- Pagamento integral do Cruzeiro que deverá ocorrer dentro do horário de funcionamento bancário;
- Retorno à Discover Cruises deste Contrato preenchido e assinado;
- Envio do pagamento integral do valor devido.

PAGAMENTOS

O pagamento integral devido deverá ser feito dentro do prazo estabelecido na confirmação de reserva. A reserva poderá ser automaticamente cancelada, independentemente de notificação prévia caso o pagamento total exigido não ocorrer no prazo e condições previstos na confirmação de reserva ou em razão de erro, falsidade, insuficiência de dados e informações dos passageiros, bem como na ausência de assinatura e rubrica em todas as páginas deste Contrato.

Passageiros em single (viajando sozinhos) pagam um suplemento de cabine individual. Consulte o valor do suplemento para cabines individuais de acordo com o seu roteiro.

Todos os valores em Dólares Americanos (USD) das cotações para contratação de cruzeiros e serviços turísticos internacionais, com pagamento à vista, serão convertidos em Reais (BRL) ao câmbio do dia referencial e meramente informativo. Uma vez que a contratação dos serviços for efetuada, os valores em Dólares Americanos (USD) serão convertidos em Reais (BRL) ao câmbio do dia do fechamento da fatura da instituição financeira responsável pela emissão do cartão de crédito, acrescido do imposto de IOF para transações internacionais. Todos os pagamentos parcelados em Reais (BRL) serão acrescidos de taxas e impostos locais para remessas internacionais e pagamentos de serviços turísticos no exterior.

CANCELAMENTO

O cancelamento deverá ser documentado por e-mail, por intermédio do seu agente de viagens onde foi realizada a compra. Após o recebimento deste, o valor pago pela reserva cancelada será reembolsado, exceto o valor de **penalidade contratual de natureza não indenizatória** no valor de **10%** sobre o valor total do serviço contratado, assim como também não será reembolsado o valor dos **impostos cobrados pelo governo**, denominado de “Taxas e impostos” na confirmação de reserva, **além das multas cobradas pela empresa marítima**, que serão retidas conforme o quadro abaixo, e quaisquer taxas ou multas de cancelamento cobradas pelas companhias aéreas, hotéis e outros fornecedores terrestres contratados. O passageiro não receberá qualquer restituição se não se apresentar na data de embarque (No Show) ou se qualquer um dos

Rubrica: _____



passageiros abandonar o cruzeiro já iniciado. No caso de cancelamento de apenas um dos ocupantes, as mesmas multas serão aplicadas. As multas indicadas no quadro são cobradas por pessoa sobre a tarifa da cabine e taxas. A Discover Cruises restituirá ao passageiro o valor efetivamente pago pela reserva cancelada, observadas as multas aplicáveis e as retenções de remuneração pelos serviços prestados pelo Agente de Viagens, o qual deverá ser pleiteado junto à própria agência.

No caso de cancelamento de um ou mais hóspedes em que a cabine venha a se tornar single (individual), o passageiro remanescente fica obrigado a pagar o suplemento de cabine individual, sob pena de cancelamento total da reserva.

O cancelamento de apenas um dos passageiros não implicará no cancelamento dos demais integrantes da cabine, não cabendo a estes qualquer reembolso. A restituição de valores em razão de cancelamento será feita proporcionalmente ao valor correspondente a cada hóspede na reserva cancelada, ou seja, em caso de cancelamento de 1 (um) ou 2 (dois) hóspedes em cabines triplas ou quádruplas, respectivamente, este(s) será(ão) considerado(s) como o 3º e/ou o 4º hóspede da cabine contratada, ainda que o valor total da cabine tenha sido dividido entre todos os passageiros, além das multas observadas na tabela abaixo.

DURAÇÃO DO CRUZEIRO:	DIAS ANTES DA SAÍDA DO CRUZEIRO:	PENALIDADE:
14 noites ou menos	Até 121 dias	Taxa de US\$ 250 por pessoa será convertida em FCC para viagens dentro de 12 meses a partir da data de cancelamento da reserva
	De 120 a 91 dias	15% da tarifa + taxas
	De 90 a 61 dias	50% da tarifa + taxas
	De 60 a 31 dias	75% da tarifa + taxas
	30 dias ou menos / no-show	100% da tarifa + taxas
15 noites ou mais	Até 151 dias	Taxa de US\$ 250 por pessoa será convertida em FCC para viagens dentro de 12 meses a partir da data de cancelamento da reserva
	De 150 a 121 dias	15% da tarifa + taxas
	De 120 a 91 dias	50% da tarifa + taxas
	De 90 a 76 dias	75% da tarifa + taxas
	75 dias ou menos / no-show	100% da tarifa + taxas

TARIFA FLASH (tarifa especial não reembolsável)

Os prazos e penalidades de cancelamento acima não se aplicam para as tarifas promocionais nominadas de "FLASH". Em caso de cancelamentos com qualquer antecedência ao embarque, uma multa de 100% (CEM POR CENTO) será aplicada, por pessoa, sobre a tarifa e as taxas do respectivo cruzeiro. Trocas de nomes não serão permitidas.

SEGURO DE PROTEÇÃO CONTRA CANCELAMENTO

A aquisição do seguro é de extrema importância para proteção contra as multas previstas nas condições gerais em caso de cancelamento. Recomendamos as opções abaixo com as seguintes coberturas:

- () Seguro Seabourn Shield da Seabourn Cruise Line
 () Seguro GTA Plano Full

Caso o seguro GTA ou Seabourn Shield não tenha sido contratado e o campo acima tiver sido preenchido, o mesmo será desconsiderado.

Rubrica: _____

**Seguro Seabourn Shield da Seabourn Cruise Line**

A Seabourn Cruise Line oferece o Seabourn Shield Guest Protection, um pacote de programas de proteção de viagem que inclui os seguintes benefícios:

Seabourn Shield Cancellation Fee Waiver Program – garante o direito de restituição do valor não reembolsável pago pelo cruzeiro (limite de US\$ 50.000 por hóspede) no caso de cancelamento pelos seguintes motivos específicos:

1. Doença, ferimento grave (consultar especificações no Contrato SeabournShield™ Guest Protection Cancellation Fee Waiver Program disponível no nosso site) ou morte do segurado, seu acompanhante de viagem ou de qualquer parente de primeiro grau;
2. Envolvimento em um acidente de trânsito a caminho do navio que faça com que o passageiro perca o embarque;
3. Desastres naturais como inundação, terremoto, furacão, tornado, incêndios florestais ou nevasca, que danifiquem a moradia do passageiro;
4. Ser nomeado júri ou ser intimado para o tribunal na data da viagem.

Os reembolsos também são fornecidos caso o passageiro seja cobrado por uma mudança na ocupação da cabine (suplemento single) como resultado do cancelamento do seu acompanhante de viagem por um dos motivos citados acima. Além disso, para cruzeiros com valor superior a US\$ 50.000 por hóspede, a Seabourn fornecerá créditos iguais as taxas de cancelamento não reembolsáveis que excedam o limite de reembolso em dinheiro de US\$ 50.000. Special SeabournShield Cancellation Enhancement: Caso o passageiro opte por cancelar a reserva (a qualquer momento antes da saída) por uma condição de saúde que apareceu pela primeira vez, piorou e tornou-se aguda, o SeabournShield irá disponibilizar um crédito igual a 100% do valor não reembolsável do cruzeiro para uso em um cruzeiro futuro. Certas restrições quanto ao uso desses créditos podem ser aplicadas.

Seabourn Shield Travel Insurance Program - fornece cobertura para assistência médica por acidentes e doenças; evacuação, proteção de bagagem e muito mais. Subscrito pela Transamerica Casualty Insurance Company.

Descrição das Coberturas (valor máximo)

A) Proteção do Arranjo da Viagem

Atraso no cruzeiro \$ 1,000

B) Assistência Médica

Evacuação / Repatriação de Emergência \$ 50.000

Despesas Médicas Com Acidentes\$ 20.000

Despesa Médica Com Doenças\$ 20.000

C) Proteção de Bagagem

Bagagem e Itens Pessoais\$ 3.000

Atraso de bagagem\$ 500

Os benefícios fornecidos neste programa estão sujeitos a determinadas restrições e exclusões, incluindo a exclusão de doenças preexistentes e crônicas.

Seabourn Shield Worldwide Emergency Assistance – central de atendimento que oferece serviços de assistência 24 horas, incluindo: informações de saúde, segurança e meteorologia pré-cruzeiro; assistência com mudanças na viagem; assistência para bagagem e documentação de viagem perdidas; transferência de dinheiro de emergência; assistência médica e odontológica de emergência e assistência para pagamento médico emergencial. Fornecido pela On Call International. Para hóspedes nos EUA ou Canadá, ligar para 1-(866) 509-7712 ou para hóspedes em outros países 1-(603) 894-9386.

A contratação do seguro Seabourn Shield **não cobre** a restituição da multa contratual de natureza não indenizatória, assim como dos impostos cobrados pelo governo.

Em caso de alteração de nomes em uma reserva com o Seabourn Shield contratado, o seguro será retirado da reserva e seu valor cobrado como multa. Os novos passageiros da reserva não poderão adquirir o seguro novamente.

**Consulte-nos para maiores informações e detalhes sobre o Seabourn Shield.

Rubrica: _____

**Seguro GTA Plano Full**

Seguro viagem e de proteção contra as multas de cancelamento com cobertura limitada, conforme os termos abaixo:

- Assistência médica por acidente ou enfermidade US\$ 100,000.00
- Cobertura para cancelamento da viagem de até US\$ 1.500.00*

Válido apenas para passageiros com até 65 anos (passageiros com mais idade poderão adquirir o seguro, porém deverão consultar abaixo o aumento de tarifa e redução na cobertura).

Coberturas: Plano Full

BENEFÍCIOS E SERVIÇOS	LIMITES DE COBERTURAS
Orientação e direcionamento a rede de atendimento médico.	incluído
Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.	incluído
Orientação no caso de bagagens extraviadas.	incluído
Orientação em caso de perda de documentos.	incluído
Orientação para transferência de pagamento de fiança judicial.	incluído
Orientação nos procedimentos para reembolso de despesas.	incluído
Transmissão de mensagens Urgentes.	incluído

SEGUROS	LIMITES DE INDENIZAÇÕES POR SEGURADO
Despesas Médicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior	US\$ 100.000,00
Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior	US\$ 800,00
Despesas Farmacêuticas	US\$ 800,00
Traslado Médico	US\$ 20.000,00
Despesas Jurídicas	US\$ 10.000,00
Fiança e Despesas Legais	US\$ 10.000,00
Interrupção De Viagem	US\$ 1.200,00
Danos à Mala	US\$ 130,00
Atraso de Bagagem	US\$ 600,00
Perda de Bagagem em Viagem	US\$ 1.200,00
Cancelamento de Viagem Plus Reason	US\$ 1.500,00
Regresso Sanitário	US\$ 60.000,00
Traslado de Corpo	US\$ 60.000,00
Retorno de Menores e/ou Idosos	US\$ 1.800,00

Rubrica: _____



Acompanhante em caso de hospitalização prolongada	US\$ 2.600,00
Prorrogação de estadia	US\$ 1.600,00
Retorno Antecipado do Segurado	US\$ 2.000,00
Atraso de Voo	US\$ 600,00
Morte Acidental em Viagem	US\$ 25.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	US\$ 25.000,00

Observações Gerais

LIMITE DE IDADE - 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acréscimo de 100% na tarifa.

GTA Coberturas

CHUBB SEGUROS BRASIL SA - garantidos pelo Proc SUSEP 15414.900439/2015-34- Seguro de Vida por morte acidental: 14 a 80 anos, terão 100% (cem por cento) de cobertura do seguro, com idade superior a 80 anos, terão redução de 50% (cinquenta por cento) na cobertura do seguro.

VALORES DO SEGURO

Plano Full	
Dias:	Valor:
1 a 5	\$50,00
6	\$60,00
7	\$70,00
8	\$80,00
9	\$90,00
10	\$100,00
11	\$110,00
12	\$120,00
13	\$130,00
14	\$140,00
15	\$150,00
16	\$160,00
17	\$170,00

Plano Full	
Dias:	Valor:
18	\$180,00
19	\$190,00
20	\$200,00
21	\$210,00
22	\$220,00
23	\$230,00
24	\$240,00
25	\$250,00
26	\$260,00
27	\$270,00
28	\$280,00
29	\$290,00
30	\$300,00

O valor de \$10 por dia é válido para emissões para períodos de até 45 dias. Para cobertura por mais de 45 dias consulte o valor do seguro.

*Valores apresentados por pessoa em dólares americanos.

O produto Full possui cobertura para cancelamento de viagem de até US\$1.500 por pessoa. Caso o valor de sua viagem exceda este limite, some ao valor do seu seguro os valores abaixo para aumentar a cobertura de cancelamento. O valor do Upgrade deverá ser somado ao valor do seguro full.

Rubrica: _____

**Cancelamento Especial:**

Upgrade:	Valor:	Cobertura Total:
\$1.000,00	\$13,00	\$2.500,00
\$2.000,00	\$25,00	\$3.500,00
\$3.000,00	\$38,00	\$4.500,00
\$4.000,00	\$50,00	\$5.500,00
\$5.000,00	\$62,00	\$6.500,00
\$6.000,00	\$74,00	\$7.500,00
\$7.000,00	\$86,00	\$8.500,00
\$8.000,00	\$100,00	\$9.500,00
\$9.000,00	\$112,00	\$10.500,00
\$10.000,00	\$130,00	\$11.500,00

Regras básicas:

- Válido apenas para passageiros com até 65 anos.
- As tarifas para viajantes de 65 a 85 anos terão acréscimo de 100%, e a cobertura de benefício médico será mantida, com exceção do destino Estados Unidos e Canadá que a cobertura médica será reduzida em 50%.
- Viajantes com idade acima de 85 anos não poderão adquirir o seguro.
- O seguro pode ser contratado até no máximo 15 dias antes da viagem, no entanto, **é extremamente recomendável que o mesmo seja adquirido no ato da compra do cruzeiro**, pois o mesmo só terá validade contra cancelamento, caso o fato gerador do cancelamento tenha ocorrido após a compra do seguro. Se o fato gerador do cancelamento tiver ocorrido antes da compra do seguro, não haverá reembolso.
- O cancelamento pode acontecer em qualquer momento desde que o passageiro não tenha embarcado (aeronave, navio, ônibus, trem) no primeiro trecho de sua viagem. Após ter embarcado, não será mais possível receber o reembolso.

COBERTURA COVID-19 (ADICIONAL)**- PLANO FULL USA COVID MAIS TOP****FULL USA COVID MAIS TOP – TARIFA DIÁRIA**

Dias	Passageiros 00 a 64 anos	Passageiros 65 a 85 anos
1 a 45 dias	\$28,70	\$57,40

*Valores apresentados por pessoa em dólares americanos.

Rubrica: _____

**COBERTURAS** **LIMITES DE
INDENIZAÇÕES**

Acompanhante em Caso de Hospitalização - (Até US\$ 2.000,00 para COVID-19)	US\$ 2.600,00
Prorrogação de Estadia - (Até US\$ 3.500,00 para COVID-19)	US\$ 1.600,00
Retorno Antecipado do Segurado - (Até US\$ 2.000,00 para COVID-19)	US\$ 2.000,00
Despesas Medicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior	US\$ 100.000,00
Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem	US\$ 30.000,00
Traslado de Corpo devido a morte por COVID-19 durante viagem	US\$ 30.000,00
Indenizacao diaria por Hospitalizacao devido diagnostico de COVID-19 durante viagem (Hospital Cash)	US\$ 150,00
Despesas Odontologicas em Viagem Nacional	
Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior	US\$ 800,00
Despesas Farmaceuticas	US\$ 800,00
Traslado Medico	US\$ 20.000,00
Despesas Juridicas	US\$ 10.000,00
Fianca e Despesas Legais	US\$ 10.000,00
Interrupcao De Viagem	US\$ 1.200,00
Danos a Mala	US\$ 130,00
Atraso de Bagagem	US\$ 600,00
Perda de Bagagem em Viagem	US\$ 1.200,00
Cancelamento de Viagem Plus Reason	US\$ 1.500,00
Regresso Sanitario	US\$ 60.000,00
Traslado de Corpo	US\$ 60.000,00
Retorno de Menores e /ou Idosos	US\$ 1.800,00
Atraso de Voo	US\$ 600,00
Morte Acidental em Viagem	US\$ 25.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	US\$ 25.000,00
Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos	incluido

Rubrica: _____



COBERTURAS	LIMITES DE INDENIZAÇÕES
------------	-------------------------

de urgência e emergência.	
---------------------------	--

Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.	incluido
--	----------

Orientacao no caso de bagagens extraviadas.	incluido
---	----------

Orientacao em caso de perda de documentos.	incluido
--	----------

Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.	incluido
--	----------

Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.	incluido
--	----------

Transmissao de mensagens Urgentes	incluido
-----------------------------------	----------

Observações Gerais

Limite de idade: 85 anos, para passageiros de 65 a 85 anos, acréscimo de 100% na tarifa.

Limite de Cobertura D.M.H para passageiros 65 a 85 anos - US\$ 50.000,00, para os Estados Unidos e Canadá. Para todos os demais países será mantida a Cobertura do Plano.

- UPGRADE PREMIUM

COVID-19 PREMIUM – TARIFA DIÁRIA	
Despesa Médica	Passageiros 00 a 85 anos
USD 30.000	\$6,60

*Valores apresentados por pessoa em dólares americanos.

COBERTURAS	LIMITES DE INDENIZAÇÕES
------------	-------------------------

Despesas Medicas e Hospitalares por COVID-19 diagnosticado durante viagem	US\$ 30.000,00
---	----------------

Translado de Corpo devido a morte por COVID-19 durante viagem	US\$ 30.000,00
---	----------------

Indenizacao diaria por Hospitalizacao devido diagnostico de COVID-19 durante viagem (Hospital Cash)	US\$ 150,00
---	-------------

As coberturas do upgrade COVID-19 Premium possuem as seguintes características:

- A cobertura adicional deverá ser emitida no mesmo momento da emissão do plano principal do seguro viagem padrão (Full).
- Os valores serão os mesmos para passageiros de 00 a 85 anos.

Rubrica: _____

**OBRIGAÇÕES DO TITULAR**

Em todos os casos e para todos os serviços, o Titular se obriga a:

a) É imprescindível a leitura do Contrato com as Condições Gerais do GTA – Global Travel Assistance e as razões de cancelamento de viagem válidas para o benefício cancelamento plus reason. Solicite-nos as Condições Gerais completas do seguro da Chubb para consulta.

b) AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E RESTRIÇÕES

Obter a autorização da Central Operativa GTA – Global Travel Assistance antes de tomar qualquer iniciativa ou comprometer qualquer gasto.

c) OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR DENTRO DE 24H.

Se o Titular não puder se comunicar com a Central Operativa GTA, poderá recorrer ao serviço médico mais próximo do lugar em que se encontrar, mas dentro das 24 horas do evento deverá notificar a Central Operativa GTA do ocorrido, inclusive da razão que o impediu de solicitar a assistência sob pena de cancelamento automático do direito de obter pagamento direto e/ou reembolso dos serviços contratados junto aos prestadores dos mesmos. Essa comunicação é obrigatória, pois a GTA- Global Travel Assistance não se responsabilizará pelo custo de nenhuma assistência sem prévio conhecimento e autorização de sua Central Operativa.

A contratação do seguro não irá garantir a restituição da multa contratual, assim como dos impostos cobrados pelo governo.

DECLARO QUE ME FOI RECOMENDADO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS HÓSPEDES DA CABINE O SEGURO E ESTOU CIENTE DE SUA RELEVÂNCIA NA COBERTURA DE EVENTUAL CANCELAMENTO DA VIAGEM E QUE NÃO TEREI DIREITO A REIVINDICAÇÃO POSTERIOR DOS BENEFÍCIOS INCLUSOS NESTE SERVIÇO, CASO O MESMO SEJA DECLINADO.

Favor assinalar a opção abaixo:

() Aceito o seguro assinalado na página 2 deste contrato (apenas mediante prévio pagamento do mesmo). **Caso o seguro GTA ou Seabourn Shield não tenha sido contratado e este campo tiver sido preenchido, o mesmo será desconsiderado.**

() Declino todos os seguros a mim oferecidos por minha conta e risco.

SERVIÇOS EXTRAS/ PACOTES

A Discover Cruises atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja: greves, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais, terremotos, furacões, enchentes, avalanches, modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre os quais a operadora não possui poder de previsão ou controle. No caso de contratação de serviços opcionais deverá ser observado que em caso de cancelamento serão cobradas multas adicionais de acordo com o operador responsável pelo serviço.

Em compras de **passagens aéreas** toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente da relação de transporte aéreo é única e exclusivamente da companhia aérea, regida pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia e Código Brasileiro de Aeronáutica). Todas as políticas praticadas com relação às passagens aéreas (preço, reajuste, bagagem, horários, cancelamento, penalidades, etc.) serão as estabelecidas pelas respectivas companhias aéreas, ainda que adquiridas através da Discover Cruises. A Discover Cruises não se responsabiliza por qualquer atraso de voo, alterações de equipamento, aeroportos, horários, rotas, escalas, conexões, alternâncias entre voos regulares/fretados e vice-versa, acidentes, perda, avaria ou extravio de bagagem ou qualquer outro dano causado durante ou em decorrência do transporte aéreo, ficando a responsabilidade exclusivamente a cargo da companhia aérea, responsável pelo transporte.

Rubrica: _____



Nas compras de **transfers** e **passeios** os mesmos serão sempre regulares (exceto se o passageiro solicitar privativo ficando encarregado por pagar a diferença de valor) feitos em ônibus de turismo, micro-ônibus, veículo tipo van ou carro pertencentes às transportadoras locais, equipados de conformidade com as peculiaridades e as legislações do local, podendo, inclusive, não estarem equipados com elevadores para cadeiras de rodas. No caso de traslados contratados na modalidade privativa, as transportadoras locais verificam se tem algum atraso previsto antes do transporte seguir até o aeroporto. Na ausência de informações sobre atrasos, as transportadoras têm como regra, tolerância de 1 hora para aguardar os passageiros em decorrência de atrasos em voos. Passando este limite, consideram como serviços prestados, não cabendo qualquer tipo de reembolso.

Nas compras de **hotéis** não sendo possível a hospedagem nos hotéis normalmente utilizados pela operadora, por estarem sem disponibilidade ou terem sofrido queda nos padrões de serviços, estes serão substituídos por outros hotéis da mesma classificação ou tipo locais. Se, por razão de força maior, só for possível a acomodação em hotel de classificação ou tipo inferior, o cliente será reembolsado pela diferença do preço. No caso do cancelamento de um passageiro reservado em apartamento duplo, o passageiro que cancela será responsável pelo pagamento do suplemento do outro passageiro que viajar ocupando apartamento (ou cabine) individual (ou dupla para uso individual). No caso de um passageiro que está compartilhando apartamento duplo e que durante a viagem decide não mais compartilhar, o mesmo será responsável pelo pagamento do suplemento, bem como arcará com os custos da sua acomodação individual.

A TARIFA DO CRUZEIRO INCLUI

Acomodação no navio na categoria confirmada, transporte marítimo, refeições excetuando-se alguns restaurantes opcionais, bebidas (refrigerantes, cerveja, água, vinho, destilados e café) e participação em todas as atividades sociais e recreativas a bordo.

A TARIFA DO CRUZEIRO NÃO INCLUI

Passagens aéreas, excursões terrestres, taxas para reservas em restaurantes, compras, lavanderia, internet, telefonemas, utilização do Spa, cassino, serviços médicos, vistos consulares, taxas de porto, governamentais, extras etc.

TROCA DE NOMES

Verifique atentamente se a grafia dos nomes está correta de acordo com o passaporte. Trocas completas de nomes de passageiros e/ou trocas de datas de embarque são consideradas efetivos cancelamentos e estão sujeitas aos prazos e penalidades acima previstos. Pequenas correções, como erros de ortografia, só poderão ser feitas até 30 dias antes da saída, mediante autorização da Companhia Marítima, podendo esta autorizar com pagamento de multa, ou não autorizar a correção de nome. Não poderá haver qualquer alteração no cruzeiro ou bilhetes aéreos dentro dos 30 dias anteriores à saída. Alguns códigos tarifários promocionais não permitirão trocas de nomes em nenhum momento após o pagamento da reserva, para maiores informações consulte as condições na sua confirmação de reserva.

ALTERAÇÕES PELA COMPANHIA MARÍTIMA

Para proteção do navio, segurança ou conforto de seus passageiros e tripulação, ou para cumprimento de horário e escalas do navio, ficará a Seabourn autorizada a cancelar, antecipar ou adiar qualquer saída, ou modificar qualquer itinerário, se necessário for, sem ser obrigada a reembolsar qualquer parte da tarifa ou outro encargo e nem a pagar qualquer tipo de compensação.

ALTERAÇÃO DAS TAXAS PORTUÁRIAS E/OU GOVERNAMENTAIS

A Seabourn reserva-se o direito de cobrar qualquer aumento de taxas portuárias ou governamentais, mesmo que o valor original já tenha sido pago em sua totalidade. No caso de valor destas diminuir, a Seabourn providenciará o reembolso

Rubrica: _____



diretamente ao passageiro. Importante ressaltar que as taxas de embarque e de governo podem variar independentemente da gestão da Seabourn, uma vez que são estabelecidas pelos órgãos de porto e governo de cada “porto de escala”.

TAXA DE SERVIÇO (GORJETAS)

A taxa de serviço (gorjetas) não é cobrada a bordo dos navios da Seabourn e também não é esperada pela tripulação.

MENORES DE IDADE

Crianças com **idade inferior a 06 meses de idade** não serão permitidas para os itinerários de Alasca, Canadá e Nova Inglaterra, Caribe, Europa e México. Para todos os outros itinerários, crianças com **idade inferior a 12 meses de idade** não serão permitidas. A Seabourn reserva-se o direito de limitar o número de passageiros entre 06 meses e 21 anos de idade a bordo dos navios, por isso, a data de nascimento de qualquer passageiro menor de 21 anos deverá ser informada no ato da reserva, caso contrário este poderá ser não aceito a bordo caso o limite da Seabourn já tenha sido alcançado. Qualquer passageiro menor de 21 anos de idade deverá estar acompanhado por um adulto de 21 anos ou mais na mesma cabine. Para famílias que estão viajando juntas e reservam várias cabines, a idade mínima para um menor ficar sozinho na cabine é de 16 anos, desde que esteja viajando com um dos pais ou com um responsável legal. Nenhum hóspede com idade inferior a 18 anos poderá participar de qualquer atividade de jogo a bordo de qualquer navio e comprar cigarros ou produtos de tabaco.

PASSAGEIROS IMPEDIDOS DE VIAJAR

Mulheres grávidas não podem ter iniciado a 24ª semana de gestação a qualquer momento antes ou durante o cruzeiro. Para grávidas com menos de 24 semanas de gestação é necessário uma carta do médico informando a data prevista do parto, condições físicas, aptidão para viajar e informações de que a gravidez não é de alto risco, juntamente com o número da reserva, navio e data de saída. Estas informações deverão ser enviadas à Seabourn no momento da compra através de seu agente de viagens. Todos os passageiros estão sujeitos a serem impedidos de embarcar e podem igualmente ser desembarcados a qualquer momento, quando, na opinião do Comandante ou médico do navio, um dado hóspede não esteja em condições de viajar ou represente um risco para si ou para outros. Tal hóspede pode ser deixado em qualquer porto ou localidade que passe o navio sem qualquer responsabilidade por parte da companhia marítima. A companhia marítima não poderá ser demandada a ressarcir despesas pagas por passageiros que sejam obrigados a desligar-se do cruzeiro antes de seu final por quaisquer dos motivos mencionados acima ou qualquer outro motivo. A companhia marítima tão pouco será responsável pela acomodação, alimentação, transporte ou qualquer outra despesa gerada ao passageiro.

PASSAGEIROS COM MOBILIDADE REDUZIDA

A Seabourn se esforça para proporcionar uma experiência de viagem segura, agradável e memorável para todos os passageiros, inclusive aqueles com necessidades especiais ou deficiência. No entanto, deve ser observado o seguinte: Os passageiros deverão informar à Seabourn, com antecedência, sobre quaisquer necessidades especiais físicas, médicas ou de outra natureza que necessitem de acomodações específicas, e preencher um questionário de mobilidade para cada cabine acessível reservada ou necessidade de assistência adicional. Os hóspedes também devem garantir que estão clínica e fisicamente aptos para viajar. A empresa não fornece equipamentos pessoais (tais como cadeiras de rodas) ou serviços de natureza pessoal (tais como empurrar uma cadeira de rodas) durante a viagem, apenas nos procedimentos de embarque e desembarque. Um acompanhante capaz de fornecer essa assistência deve viajar juntamente com qualquer passageiro que necessite de serviços especiais. A Seabourn irá investigar o uso indevido de cabines acessíveis e tomará as medidas adequadas contra alguém que tenha reservado ou comprado tal cabine fraudulentamente. A ação pode incluir, mas não se limita à remoção do hóspede da cabine para uma acomodação não acessível até a negação do embarque. Algumas áreas podem apresentar limitações para o trânsito de cadeira de rodas. A locomoção de cadeira de rodas a bordo, em excursões, bem como nos barcos utilizados para embarque e desembarque em portos (“tenders”) será de responsabilidade exclusiva do passageiro. Poderá ser solicitado atestado médico comprovando boas condições físicas para realizar o cruzeiro a qualquer

Rubrica: _____



momento. Poderá ser contratado aluguel de cadeira de rodas ou scooter antecipadamente com empresa terceirizada indicada pela companhia marítima. Consulte-nos para mais informações.

CENTRO MÉDICO

O centro de atendimento médico a bordo não possui o mesmo padrão de um hospital em terra e tampouco tem como propósito funcionar como clínica especializada, destinando-se apenas a atendimento de pequenos problemas de saúde, em caráter de urgência e emergência, por isso a Seabourn não responderá pela incapacidade no atendimento médico de problemas complexos de saúde, que demandem instalações e estrutura especializadas e avançadas. O passageiro é responsável por levar os medicamentos ou aparelhos de que necessitar ou com os quais estiver em tratamento. Os custos e despesas com os serviços de atendimento médico e medicamentos não estão incluídos no preço do cruzeiro e deverão ser arcados pelos hóspedes, razão pela qual se recomenda a contratação de seguro saúde de viagem para cada passageiro. Os custos dos serviços de atendimento médico observarão os preços em dólar de acordo com os padrões internacionais praticados em cruzeiros marítimos. Em caso de acidente ou doença de algum hóspede a bordo, tal hóspede poderá ser levado para a terra, para fins de atendimento médico adequado, caso em que a Seabourn não garantirá a qualidade do tratamento médico em qualquer porto ou local de desembarque, e todos os custos e despesas referentes deverão ser arcados unicamente pelo hóspede, bem como a tomada de quaisquer providências.

DOCUMENTOS (PASSAPORTES, VISTOS, VACINAS ETC)

É de exclusiva e total responsabilidade do passageiro obter e disponibilizar, quando necessário, os respectivos documentos de viagem válidos. Essas exigências podem ser modificadas por órgãos governamentais sem aviso prévio. Será recusado o embarque ou desembarque, sem compensação, restituição ou pagamento, se o passageiro não apresentar a documentação adequada. O passaporte é o documento de identificação exigido para embarque em qualquer navio da Seabourn. Além disso, o mesmo deverá ter a validade mínima de 6 (seis) meses, a contar do último dia do cruzeiro e amplo espaço disponível para os carimbos e/ou selos que serão colocados pelos oficiais de imigração dos países a serem visitados. Todas as informações sobre vistos (para algumas viagens será necessário visto de múltiplas entradas), vacinas e autorizações para embarque de menores necessários à viagem são de total responsabilidade do passageiro. A Discover Cruises e a Seabourn não se responsabilizarão pela falta de qualquer documento que inviabilize o embarque dos passageiros.

O **ETA** (Electronic Travel Authorization) **não será aceito** para embarque de passageiros com passaporte brasileiro nos navios da Seabourn em itinerários que passem pelo Canadá. É de responsabilidade do passageiro providenciar o visto canadense tradicional.

COVID-19: Requisito obrigatório para embarque em todos os destinos - deverá ser apresentado no porto o comprovante original da vacina contra o COVID-19 em dose completa, com no mínimo 14 dias antes do embarque, aprovada pelo FDA (Food and Drug Administration - EUA) e/ou pela Organização Mundial da Saúde, assim como o teste viral de COVID-19 negativo feito no máximo dois dias antes do embarque.

**Uma dose de reforço é necessária para hóspedes cuja dose final de uma vacina contra COVID-19 aprovada/autorizada tenha mais de 9 meses (270 dias). Só assim o passageiro será considerado totalmente vacinado.*

É NECESSÁRIO CONSULTAR OS ÓRGÃOS CONSULARES E/OU DESPACHANTES PARA ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, VISTOS E VACINAS. RECOMENDAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA SEJA PROVIDENCIADA ANTES DA AQUISIÇÃO DA VIAGEM. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR VISTOS NEGADOS QUE IMPEÇAM O EMBARQUE.

IDIOMA/ MOEDA

O idioma oficial praticado a bordo dos navios da Seabourn pela tripulação é o da Língua Inglesa, independente do itinerário operado. A moeda a bordo para todos os navios é o dólar americano.

Rubrica: _____



REGULAMENTO INTERNO

O passageiro fica ciente que encontrará em sua cabine um impresso discriminando o regulamento interno de cada navio, assim como os horários e programações, que deverão ser lidos e cumpridos. Tal documentação será impressa no idioma oficial praticado a bordo do navio, no caso, o Inglês.

CABINES GARANTIDAS

Na compra de cabine “garantida”, ou seja, sem numeração específica, é importante estar ciente que o que se garante é a categoria da cabine, ou seja, o preço correspondente à cabine que se está garantindo. O hóspede não poderá escolher a cabine em que ficará acomodado, a qual será definida a livre critério da Seabourn até o dia do embarque.

- 1) A reserva deste tipo de cabine garante apenas o espaço a bordo do navio e está vinculada a tarifas promocionais e não a localização específica;
- 2) A numeração da cabine será informada pela companhia até o dia do embarque;
- 3) Não existe garantia de upgrade. Em alguns casos de upgrade, existe a possibilidade do hóspede ser transferido para uma cabine com vista obstruída;
- 4) Uma vez confirmada a numeração da cabine, ela não poderá ser modificada, uma vez que isto sujeitaria sua reserva a alteração de tarifa;
- 5) Na cabine confirmada, as camas “twin” (solteiro) poderão não ser reversíveis para uma cama de casal.

Portanto, reservas em cabines “garantidas” não são recomendadas a quem tenha uma necessidade específica, como por exemplo: cabines próximas ou conjugadas, ou cabines em decks ou localização específica.

UPGRADE AUTOMÁTICO

A Seabourn pode conceder upgrades automaticamente sem prévio aviso, mesmo a cabine já tendo sido numerada. Caso o passageiro não queira receber este upgrade automático deve, após receber a confirmação da reserva, comunicar imediatamente o seu agente de viagem que **NÃO DESEJA RECEBER O UPGRADE AUTOMÁTICO**.

RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO

Os prestadores de serviços, hotéis, empresas de traslados, cias. aéreas, marítimas, trens etc. têm suas determinações de normas e procedimentos como sinais indicativos, utilização de utensílios, cumprimento de horários, limitações de idades etc., que deverão ser cumpridos pelo CLIENTE respondendo, cível e criminalmente, por todos os atos praticados fora das especificações, inclusive danos a terceiros.

O CLIENTE poderá ao longo de suas viagens adquirir serviços adicionais por sua livre escolha, não cabendo à AGÊNCIA e/ou REPRESENTANTE nenhuma responsabilidade, ônus, indenizações ou reembolsos pelo produto comprado tão pouco por eventuais problemas causados por estes serviços, que venham a prejudicar o andamento, total ou parcial, da viagem.

O CLIENTE é responsável tanto por sua integridade física como de seus bens materiais, documentos ou valores. não cabendo à AGÊNCIA e/ou REPRESENTANTE responsabilidades ou indenizações por problemas de saúde, acidentes, perda, extravio, danos, furto ou roubo. No caso de acompanhante(s), o CLIENTE assume a responsabilidade pelo cumprimento das condições contidas neste contrato e anexo(s).

POLÍTICA DE BEBIDAS A BORDO

A Seabourn pede que o passageiro não leve bebida alcoólica a bordo para consumo. Bebidas alcoólicas que são compradas nas lojas de duty free do navio ou em portos de escala serão retidas e serão entregues em sua cabine no último dia da viagem. A idade legal para comprar ou consumir bebidas alcoólicas no navio é de 21 anos e pode ser solicitado identificação com foto. Toda equipe de bordo é treinada seriamente para não servir álcool a passageiros de menor idade. As restrições de idade são postadas claramente nos bares.

Rubrica: _____

**ENTREGA DE BAGAGENS**

A companhia poderá efetuar a entrega das malas nas cabines até a meia noite do dia do embarque. Leve com você, na bagagem de mão, os itens pessoais de maior importância como óculos, remédios, joias, dinheiro, documentos, etc.

Importante: É de responsabilidade do hóspede, todas as taxas cabíveis do envio ao país de origem, de qualquer bem pessoal ou bagagem esquecida ou encontrada a bordo.

BENS PESSOAIS

No caso de perda ou extravio de bens pessoais a bordo, os hóspedes deverão se dirigir imediatamente a Seabourn Square e preencher o formulário respectivo, para as buscas eventualmente necessárias. A Seabourn fará todos os esforços para auxiliar os hóspedes na busca pelo objeto extraviado, sem, no entanto, responder pela sua não localização, furtos, roubos, danos ou avarias, que não decorram de comprovada negligência ou imprudência da Seabourn e/ou de seus funcionários, razão pela qual se recomenda a contratação de seguro com relação às bagagens e bens pessoais. Para possibilitar a máxima proteção aos bens de valor a Seabourn disponibilizará cofres individuais nas cabines do navio. Visando a segurança de todos, os hóspedes e suas bagagens estarão sujeitos à inspeção ou monitoramento eletrônico, independente de autorização do hóspede.

PERDA OU DANO DE BAGAGEM

A perda ou dano de bagagem deverá ser comunicada imediatamente a Seabourn Square e a Discover Cruises. Deverá também ser preenchido o formulário respectivo. Qualquer reembolso por perda ou dano de bagagem, será limitado ao valor de US\$250 por passageiro ou US\$3000 se o passageiro adquiriu o Seabourn Shield. Em nenhum caso a Seabourn se responsabiliza pelo desgaste da bagagem. A Seabourn não é responsável por equipamentos eletrônicos, computadores, joias, artigos frágeis ou de valor no conteúdo das bagagens. Esses objetos devem ser levados pelos próprios passageiros. Os cofres estão disponíveis nas cabines sem custo adicional. A Seabourn recomenda que o passageiro adquira o Seabourn Shield para toda a bagagem, incluindo todos os bens pessoais.

RECLAMAÇÕES

No caso de reclamações quanto à prestação de serviços, o passageiro deverá enviar por escrito à DISCOVER CRUISES até 30 dias após o término dos serviços, de acordo com o artigo 26, item 1, parágrafo 1º do Código de Defesa do Consumidor. Uma vez que não seja feito dentro deste prazo, a relação contratual será considerada perfeita e encerrada.

Estas Condições Gerais e o Contrato são regidos pelas leis Brasileiras, sendo aplicáveis as leis do país da Representante com relação ao transporte marítimo, ficando o foro de São Paulo, SP eleito como o único competente para dirimir quaisquer disputas e controvérsias oriundas de seus termos e condições.

Firmo o presente com pleno e total conhecimento das condições gerais específicas deste documento, concordando após a leitura com os termos deste contrato, bem como declaro estar ciente e de acordo com as informações constantes nos folhetos, brochuras e demais informativos distribuídos pela DISCOVER CRUISES ao seu mercado consumidor, que complementam o presente documento, não restando dúvidas sobre qualquer item, as quais aceito plenamente em meu nome e em nome de todos os meus acompanhantes, pelos quais estou devidamente autorizado a assinar e assumir integral responsabilidade.

PASSAGEIRO

Local e Data

AGÊNCIA

(Carimbo e Assinatura)

DISCOVER CRUISES

Rubrica: _____